

Foto: Samylla Mbl





A implantação do microchip, de acordo com o superintendente de Gestão Ambiental da Semad, Diogo Melo Franco, evita e desestimula o abandono de animais, considerado crime, com pena de detenção de até cinco anos, segundo a Lei Federal nº 14.064/20. De acordo com Diogo, Políticas públicas para animais também podem ser melhor elaboradas com o instrumento, como a criação de locais para abrigar animais, aperfeiçoamento das campanhas de vacinação, programas de castração, entre outros.

